



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 60, DE 2020

Convoca o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes para prestar esclarecimentos sobre assuntos que especifica.

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados requerem, com base nos arts. 33 e 39, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à LOM n.º 13, de 2006, combinados com os arts. 261 e 262, do Regimento Interno, seja convocado o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, mediante comunicação ao Prefeito Municipal, a comparecer a esta Casa, na reunião ordinária do próximo dia 4 de maio, às 20 horas, para prestar esclarecimentos sobre os assuntos que se seguem, referentes ao período de janeiro de 2017 até a presente data:

a) Sistema de controle de frota dos veículos da Prefeitura adotado atualmente, esclarecendo, sobretudo, como são feitos os registros de saída, chegada e quilometragem e gestão de abastecimento de combustíveis;

b) Despesas com manutenção de frota, abrangendo gastos com combustível (óleo diesel, gasolina e álcool), óleos lubrificantes, peças e serviços de conserto de máquinas e veículos;

c) Contratos firmados com pessoas jurídicas e físicas para prestarem serviços à Secretaria de Trânsito e Transportes, explicitando, em especial, os objetos dos contratos e valores dos ajustes.

JUSTIFICATIVA

O comparecimento de Secretários Municipais a esta Casa Legislativa para expor sobre os trabalhos realizados no âmbito de cada Secretaria permite ao vereador tomar ciência da situação desses órgãos e das ações por eles desenvolvidas.

E o conhecimento das atividades desses órgãos, por sua vez, é condição para que o vereador realize o controle externo das Secretarias Municipais e avalie a eficiência da gestão dessas unidades administrativas.

Os assuntos a serem esclarecidos foram indicados de forma clara e precisa e estão entre as atribuições da Secretaria que o convocado dirige.

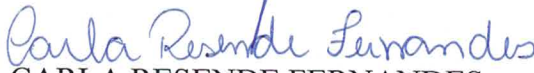


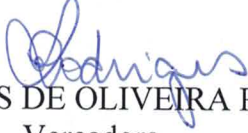
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justifica-se, portanto, o comparecimento desse Secretário para prestar esclarecimentos sobre os assuntos anteriormente elencados e, deste modo, assegurar a fiscalização apta dos atos da Administração Municipal.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2020.

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Vereador

  
CARLA RESENDE FERNANDES  
Vereadora

  
CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Vereadora

  
LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador

  
MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Vereador

Apresentado em: 27.4.2020

Aprovado em: 27.4.2020

Rejeitado em:

  
Elmar Fernandes de Resende  
Presidente da Câmara